



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

#### ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

##### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES E CONsertos DE BOMBAS E BICOS INJETORES EM GERAL COM APLICAÇÃO E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA E MÃO DE OBRA QUALIFICADA NOS EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal com sede à Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta, presente o senhor Marcelo Egea Pereira, representante do Departamento de Oficina e Garagem, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação em epígrafe autorizada pelo Pregoeiro Élio Zub Junior. A comissão atestou o comparecimento das proponentes: Empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ **77.138.113/0002-63**, representada pelo Sr. **ALAN RODRIGO RIBEIRO DE MENEZES**, CPF: **038.194379-83**; Empresa **BENEDITA L.A. FREITAS**, CNPJ **00.006.303/0001-11**, representada pelo Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, CPF **157.063.798-00**; Empresa **ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI**, CNPJ: **24.169.331/0001-18** representada pelo Sr. **ROBERTO STRUMINSKI NETO**, CPF: **318.187.278-46**. De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das licitantes, sendo que no Envelope 1 estava guardada a proposta e no Envelope 2 a Habilitação. **Ainda que constasse como requisito no Edital de observância de prazo para Protocolo dos envelopes atinentes à licitação, pelo Sr. Pregoeiro foi autorizado o acolhimento das demais proponentes que não fizeram, por conta de divergência de informação repassada pela equipe do Departamento de Compras com relação a este quesito.** A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de proposta: a Empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, apresentou o percentual de desconto de **20% para serviços, e de 5% para peças**; a Empresa **BENEDITA L.A. FREITAS**, apresentou o percentual de desconto de **20% para serviço e de 25% para peças**; A Empresa **ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI**, apresentou o percentual de **desconto de 25% para serviços e de 25% para peças**: Aberta a fase de lances, foram ofertados os seguintes:

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal com sede à Praça Isabel Branco, n.º 142, Cidade Alta, presente o senhor Marcelo Egea Pereira, representante do Departamento de Oficina e Garagem, foi instaurada a sessão de julgamento de licitação em epígrafe autorizada pelo Pregoeiro Élio Zub Junior. A comissão atestou o comparecimento das proponentes: Empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ **77.138.113/0002-63**, representada pelo Sr. **ALAN RODRIGO RIBEIRO DE MENEZES**, CPF: **038.194379-83**;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empresa **BENEDITA L.A. FREITAS**, CNPJ 00.006.303/0001-11, representada pelo Sr. **ADILSON DE JESUS LIMA**, CPF 157.063.798-00; Empresa **ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI**, CNPJ: 24.169.331/0001-18 representada pelo Sr. **ROBERTO STRUMINSKI NETO**, CPF: 318.187.278-46. De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das licitantes, sendo que no Envelope 1 estava guardada a proposta e no Envelope 2 a Habilitação. Ainda que constasse como requisito no Edital de observância de prazo para Protocolo dos envelopes atinentes à licitação, pelo Sr. Pregoeiro foi autorizado o acolhimento das demais proponentes que não fizeram, por conta de divergência de informação repassada pela equipe do Departamento de Compras com relação a este quesito. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes de proposta: a Empresa **RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, apresentou o percentual de desconto de 20% para serviços, e de 5% para peças; a Empresa **BENEDITA L.A. FREITAS**, apresentou o percentual de desconto de 20% para serviço e de 25% para peças; A Empresa **ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI**, apresentou o percentual de desconto de 25% para serviços e de 25% para peças: Aberta a fase de lances, foram ofertados os seguintes:

<b>BENEDITA L.A. FREITAS</b>	<b>25%</b>
<b>ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI</b>	<b>25%</b>
<b>RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA</b>	<b>9,5%</b>
<b>RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA</b>	<b>DECLINOU</b>
<b>ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI</b>	<b>26%</b>
<b>BENEDITA L.A. FREITAS</b>	<b>30%</b>
<b>ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI</b>	<b>DECLINOU</b>
<b>BENEDITA L.A. FREITAS</b>	<b>VENCEU</b>

Assim a comissão analisou a documentação da empresa **BENEDITA L.A. FREITAS**. Pelo representante da proponente **ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI** foi arguido com relação aos documentos de Habilitação da empresa **BENEDITA L.A. FREITAS** que 1) o cartão CNPJ não se trataria de documento fiscal em que se pudesse conceder o prazo de habilitação tardia conferido à MPE da Lei Complementar Nº 123/2006; 2) O Atestado de Capacidade Técnica apresentados não comprova execução de serviços de mesma natureza que o edital prevê, sendo que o Atestado apresentado seria de “Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e autoelétrica, com o fornecimento de peças para a manutenção dos veículos e maquinários da Frota Municipal; 3) Outrossim, apontou que no endereço indicado pela proponente em sua Proposta de Preço, localiza-se uma autopeças e não um estabelecimento de mecânica de motores, em



# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiava**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

divergência à Declaração apresentada pela mesma, conforme o Anexo II do Edital que trata sobre a comprovação de Compatibilidade Estrutural; 4) Solicitou o direito de participar do momento de vistoria para a adjudicação do objeto à vencedora. Pelo representante da proponente RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA foi apontado que 1) ambas as oponentes não apresentaram a Declaração de Vistoria prevista no subitem 1.1.1 do Edital, ao que de ofício foi INDEFERIDO pelo Sr. Pregoeiro, por conta de divergências havidas na redação do edital que comprometeu o entendimento de todos os licitantes, ao passo que não poderá prejudicar ou favorecer um proponente ou outro por conta das informações obscuras ali omitidas; 2) Solicitou o direito de participar do momento de vistoria para a adjudicação do objeto à vencedora. Concedida a palavra ao representante da empresa vencedora, o mesmo manifestou o seu interesse de recurso no prazo legal e editalício de 3 dias úteis para sua propositura, sob pena de preclusão. Nada mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório, cuja ata eu **Élio Zub Junior**, Secretariei, lavrei, assinei, juntamente com os demais membros da Comissão e Participantes do Processo Licitatório. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

---

**ELIO ZUB JUNIOR**  
Pregoeiro

---

**MARCELO EGEA PEREIRA** - Apoio (Garagem e Oficina)

---

**RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**  
**ALAN RODRIGO RIBEIRO DE MENEZES**  
CPF: 038.194379-83

---

**BENEDITA L.A. FREITAS**  
**ADILSON DE JESUS LIMA**  
CPF 157.063.798-00

---

**ANTONIO ROBERTO DA COSTA STRUMISNKI**  
**ROBERTO STRUMINSKI NETO**  
CPF: 318.187.278-46



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458